



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2020

Prorroga a suspensão do atendimento ao público externo pela Câmara Municipal de Campo Magro, que trata o artigo 1º da Portaria 11/2020.

CONSIDERANDO que ainda não houve declínio da curva de contágio da doença causada pelo Covid -19;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção nas restrições de contato social;

CONSIDERANDO O Recesso Parlamentar no mês de julho;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 08 dias a suspensão do atendimento ao público externo, pela Câmara Municipal de Campo Magro.

Art. 2º as demais disposições da Portaria nº 11/2020 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Façam-se as comunicações necessárias.

Campo Magro, 06 de julho de 2020.

ADEILSON GORDO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL